

QUESTIONAMENTO EDITAL SLU 01/2020 – MA ENGENHARIA

Edital de Licitação - Concorrência SLU nº 001/2020

Comissão Especial de Licitação – Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020

Processo Administrativo nº 01.097.523.19.25

Prezados licitantes,

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação de empresa para a prestação serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020, vem, por meio do presente e-mail, responder ao pedido de esclarecimento que se segue:

PERGUNTA:

A MP 931/2020 concedeu 07 meses de prazo para a aprovação do balanço, dessa maneira o balanço patrimonial a ser apresentado na documentação poderá ser o de 2018?

RESPOSTA:

A apresentação dos demonstrativos financeiros irá obedecer aos ditames do edital assim como o estabelecido nas normas legais. Diante deste contexto e considerando a Medida Provisória nº 931, serão aceitos os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2018, nos casos em que as empresas participantes do certame ainda não tenham homologadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Luana Magalhães de Araújo Cunha
Matrícula 80.020-0

Santhiago Teixeira Gonçalves Lopes
Matrícula 11.453-2

Flávia Neves Ferreira
Matrícula 11.526-3

Samuel Rômulo do Prado
Matrícula 11.542-3

Maria Consuelita de Oliveira
Matrícula 80.022-0